



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a captação e o envio de recursos para a obra de pavimentação asfáltica do trecho de 1,5 quilômetro de chão batido, localizado na Estrada Geral Canela Grande, no Município de Pedras Grandes.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- são necessários a captação e o envio de recursos para a obra de pavimentação asfáltica do trecho de 1,5 quilômetro de chão batido, localizado na Estrada Geral Canela Grande, no Município de Pedras Grandes;

- o referido Município não dispõe de recursos suficientes para realizar essa obra tão almejada pela comunidade de Canela Grande, necessitando, portanto, do aporte financeiro do Estado para executá-la; e

- o pleno atendimento a esse pleito trará desenvolvimento social, econômico e turístico para a localidade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação:**

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a captação e o envio de recursos para a obra de pavimentação asfáltica do trecho de 1,5 quilômetro de chão batido, localizado na Estrada Geral Canela Grande, no Município de Pedras Grandes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal -Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 16/03/2023, às 16:00.
